



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/026/2020
(PVIR/CSB/0078/2020)
(PCSB/CSB/0048/2020)**

Assunto: Fiscalização Indireta para verificar a Qualidade e controle da Água tratada e distribuída e o Atendimento Comercial, da Sede do Município de Ipaumirim e Localidade de Felizardo

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Novembro/2020**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	4
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	5
5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES e DETERMINAÇÕES....	5
6. RECOMENDAÇÃO.....	12
7. EQUIPE TÉCNICA.....	13
8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	13
ANEXOS.....	14

GLOSSÁRIO

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
UN - MTN	Unidade de Negócio Metropolitana Norte
UN - MTO	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
UN - MTS	Unidade de Negócio Metropolitana Sul
UN - MTL	Unidade de Negócio Metropolitana Leste
UN - BSA	Unidade de Negócio da Bacia do Salgado
UN - BBJ	Unidade de Negócio da Bacia do Baixo-Médio-Jaguaribe
UN - BAJ	Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe
UN - BBA	Unidade de Negócio da Bacia do Banabuiú
UN - BPA	Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba
UN - BAC	Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú
UN - BSI	Unidade de Negócio da Serra de Ibiapaba
UN - BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curú e Litoral
UN - BME	Unidade de Negócio da Bacia Metropolitana
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água	
Tipo de Auditoria	Fiscalização Indireta.
Unidade Auditada	Sede da UN-BSA. End.: Rua Delmiro Gouveia s/n, Santa Tereza – Juazeiro do Norte/CE CEP: 63.050-398. Telefone: (88) 3571-1886.
Localidade	Ipaumirim (Sede) e Localidade de Felizardo
Escopo	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa	OF/CSB/0374/2020, de 06 de agosto de 2020.
Legislação	Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016.
Nº de Ligações Ativas de Água	Sede: 2.253 (julho/2020); Felizardo: 443 (julho/2020);

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da Sede do Município de Ipaumirim e Localidade de Felizardo pertencente à Unidade de Negócio da Bacia do Salgado, em atendimento ao disposto nas Resoluções ARCE nº 122/2009 e nº 130/2010.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Em 06 de agosto de 2020, a Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0374/2020, solicitou os laudos ou resultados da qualidade da água tratada da Sede do Município de Ipaumirim e Localidade de Felizardo dos últimos 6 (seis) meses e outras informações documentais.

A CAGECE forneceu as informações, referentes ao período de janeiro/2020 a julho/2020, nos dias 14, 17 e 18 de agosto de 2020, por meio de mensagem eletrônica da Sede do Município de Ipaumirim e Localidade de Felizardo.

5. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO C1

- De acordo com o Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de maio/20 a julho/20, foram executados, fora do prazo, 6,61% dos serviços mais relevantes, no SAA da Sede de Ipaumirim (Anexo II – item 1);

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.08**: Não cumprir prazos para atendimento - Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C2

- A CAGECE não enviou os dados de monitoramento da continuidade do abastecimento nos SAA da Sede de Ipaumirim e Localidade de Felizardo (Anexo II – item 6).

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Informações à ARCE - Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 207/2016 da ARCE ; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes à atividades de regulação da ARCE, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (Anexo II – item 5; Anexo III - Quadros 5 e 6):

- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 27,3%, 29,2%, 43,8%, 30,8%, 18,2% e 29,2% dos resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de jan/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 22,2% e 5% dos resultados não conformes.
- E-Coli: os meses de jan/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 5.6% e 5% dos resultados não conformes.

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Ipaumirim, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	22	6	27,3	25	5	20,0
02/20	24	7	29,2	24	0	0,0
03/20	16	7	43,8	17	0	0,0
04/20	13	4	30,8	13	0	0,0
05/20	11	2	18,2	12	0	0,0
06/20	24	7	29,2	24	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Quadro 6 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Ipaumirim, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	18	4	22,2	18	1	5,6
02/20	22	0	0,0	22	0	0,0
03/20	13	0	0,0	13	0	0,0
04/20	12	0	0,0	12	0	0,0
05/20	12	0	0,0	12	0	0,0
06/20	20	1	5,0	20	1	5,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (Anexo II – item 4; Anexo III - Quadro 7):

- Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, e mai/20 apresentaram, respectivamente, 81,8%, 30%, 33,3% e 50% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 81,8%, 70%, 44,4%, 50%, 100% e 20% dos resultados não conformes;
- Cloro Residual: os meses de jan/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 27,3%, 22,2% e 50% dos resultados não conformes.

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual. Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	11	9	81,8	11	9	81,8	11	3	27,3
02/20	10	3	30,0	10	7	70,0	10	0	0,0
03/20	9	3	33,3	9	4	44,4	9	2	22,2
04/20	2	0	0,0	2	1	50,0	2	1	50,0
05/20	2	1	50,0	2	2	100,0	2	0	0,0
06/20	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (Anexo II – item 4; Anexo III - Quadro 11):

- Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, e mai/20 apresentaram, respectivamente, 90%, 33,3%, 33,3% e 20% dos resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 90%, 77,8%, 44,4%, 25%, 40% e 20% dos resultados não conformes;
- Cloro Residual: os meses de jan/20, mar/20, e abr/20 apresentaram, respectivamente, 30%, 22,2% e 25% dos resultados não conformes.

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual. Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	10	9	90,0	10	9	90,0	10	3	30,0
02/20	9	3	33,3	9	7	77,8	9	0	0,0
03/20	9	3	33,3	9	4	44,4	9	2	22,2
04/20	4	0	0,0	4	1	25,0	4	1	25,0
05/20	5	1	20,0	5	2	40,0	5	0	0,0
06/20	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.01** - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros turbidez e cloro residual livre, no período de mar/20 a mai/20, e dos parâmetros coliformes totais e e-coli no período de jan/20 a jun/20 na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim (Anexo II – item 3, Anexo IV – gráfico 2);
- Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros turbidez e cloro residual livre, no período de fev/20 a jun/20, e dos parâmetros coliformes totais e e-coli no período de jan/20 a jun/20 na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo (Anexo II – item 3, Anexo IV – gráfico 4);

Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

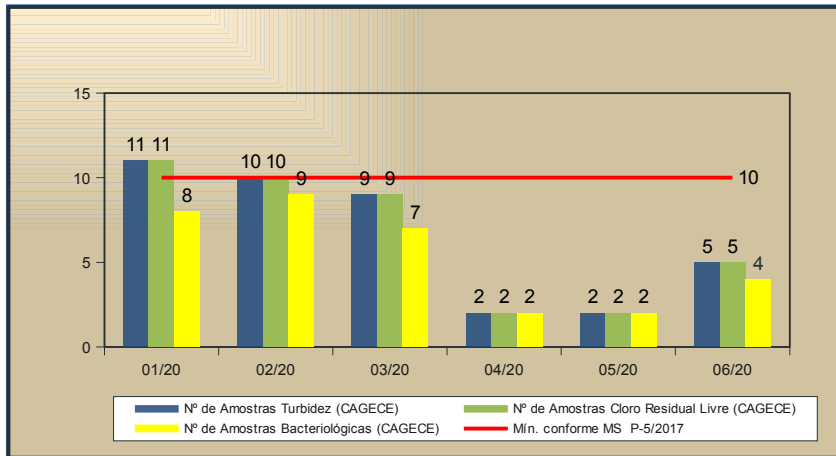
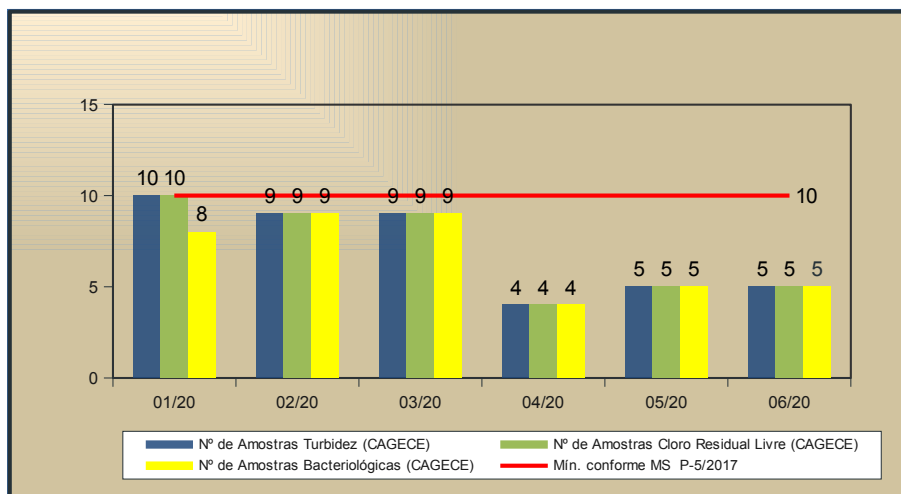


Gráfico 4 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **06.02**: Controle da qualidade da água - Não desenvolver o controle da qualidade da água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve desenvolver o controle a qualidade de água, bruta e tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

6. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C5

- O SAA da Localidade de Felizardo não possui licença de operação da SEMACE. (Anexo II – item 2).

R1 - A CAGECE deve providenciar a Licença Operacional da SEMACE para o SAA da Localidade de Felizardo.

7. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Júnior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 10 de novembro de 2020.

ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA de Ipaumirim

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta no SAA de Ipaumirim

Detalhamento: AF Indireta no SAA de Ipaumirim (PVIR/CSB/0078/2020)

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 04/11/2020

Responsável da Inspeção: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
De acordo com o Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de maio/20 a julho/20, foram executados, fora do prazo, 6,61% dos serviços mais relevantes, no SAA da Sede de Ipaumirim.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE solicitou a renovação junto a SEMACE (SPU do Processo nº 00000821/2020).	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O SAA da Localidade de Felizardo não possui licença de operação da SEMACE.	
O Balanço Hídrico está compatível com as perdas do Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sede de Ipaumirim - Volume médio disponibilizado > 10m ³ (69m ³). Localidade de Felizardo - Volume médio disponibilizado > 10m ³ (61m ³).	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, e mai/20 apresentaram, respectivamente, 81,8%, 30%, 33,3% e 50% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 81,8%, 70%, 44,4%, 50%, 100% e 20% dos resultados não conformes; -Cloro Residual: os meses de jan/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 27,3%, 22,2% e 50% dos resultados não conformes. <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, e mai/20 apresentaram, respectivamente, 90%, 33,3%, 33,3% e 20% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 90%, 77,8%, 44,4%, 25%, 40% e 20% dos resultados não conformes; -Cloro Residual: os meses de jan/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 30%, 22,2% e 25% dos resultados não conformes. 	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, nos meses de abr/20 e mai/20, dos parâmetros turbidez e cloro residual livre, no período de mar/20 a mai/20, e dos parâmetros coliformes totais e e-coli no período de jan/20 a jun/20 na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim.</p> <p>-Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de</p>	

Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros turbidez e cloro residual livre, no período de fev/20 a jun/20, e dos parâmetros coliformes totais e e-coli no período de jan/20 a jun/20 na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 27,3%, 29,2%, 43,8%, 30,8%, 18,2% e 29,2% dos resultados não conformes; -Coliformes Totais: os meses de jan/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 22,2% e 5% dos resultados não conformes. -E-Coli: os meses de jan/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 5,6% e 5% dos resultados não conformes.	
A Água tratada atendeu ao parâmetro PH?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou os dados de monitoramento da continuidade do abastecimento nos SAA da Sede de Ipaumirim e Localidade de Felizardo.	

ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Data: 09/11/2020

Usuário: Marcio Gomes
Rebello Ferreira

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
1	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	Ordem de Serviços - Prazos	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 145 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 31 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 32 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 33 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 35 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 34 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 36 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	De acordo com o Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de maio/20 a julho/20, foram executados, fora do prazo, 6,61% dos serviços mais relevantes, no SAA da Sede de Ipaumirim.

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
2	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Gerencial	Licença de Operação - Renovação	Recomendação	O SAA da Localidade de Felizardo não possui licença de operação da SEMACE.
3	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Amostragem	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros cor, nos meses de abr/20 e mai/20, dos parâmetros turbidez e cloro residual livre, no período de mar/20 a mai/20, e dos parâmetros coliformes totais e

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
3	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Amostragem	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	e-coli no período de jan/20 a jun/20 na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim. -Não foram coletadas as quantidades mínimas, conforme estabelece a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, das amostras dos parâmetros turbidez e cloro residual livre, no período de fev/20 a jun/20, e dos parâmetros coliformes totais e e-coli no período de jan/20 a jun/20 na rede de distribuição do SAA da

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
3	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Amostragem	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Localidade de Felizardo.
4	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades,

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
4	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, e mai/20 apresentaram, respectivamente, 81,8%, 30%, 33,3% e 50% dos resultados não conformes; -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 81,8%, 70%, 44,4%, 50%, 100% e 20% dos resultados não

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
4	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>conformes;</p> <p>-Cloro Residual: os meses de jan/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 27,3%, 22,2% e 50% dos resultados não conformes.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, no período de janeiro/2020 a junho/2020,</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
4	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017:</p> <p>-Turbidez: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, e mai/20 apresentaram, respectivamente, 90%, 33,3%, 33,3% e 20% dos resultados não conformes;</p> <p>-Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente,</p>

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
4	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Rede de distribuição	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	90%, 77,8%, 44,4%, 25%, 40% e 20% dos resultados não conformes; -Cloro Residual: os meses de jan/20, mar/20 e abr/20 apresentaram, respectivamente, 30%, 22,2% e 25% dos resultados não conformes.
5	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas, na saída

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
5	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE. do tratamento do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, apresentaram as seguintes não conformidades, com os padrões de potabilidade, estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Cor Aparente: os meses de jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 27,3%, 29,2%, 43,8%, 30,8%, 18,2% e 29,2% dos

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação	
5	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	Qualidade da Água - Saída do Tratamento	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	<p>resultados não conformes;</p> <p>-Coliformes Totais: os meses de jan/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 22,2% e 5% dos resultados não conformes.</p> <p>-E-Coli: os meses de jan/20 e jun/20 apresentaram, respectivamente, 5,6% e 5% dos resultados não conformes.</p>
6	Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	Monitoramento Continuidade - Informações	Art. 3º da Resolução 207/2016	A CAGECE não enviou os dados de monitoramento da continuidade do abastecimento nos SAA da Sede de

RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
6 Saneamento	AF Indireta no SAA de Ipaumirim	04/11/2020	PCSB/CSB/0048/2020	CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	Monitoramento Continuidade - Informações	Art. 3º da Resolução 207/2016	Ipaumirim e Localidade de Felizardo.

ANEXO III – QUADROS

Quadro 1 - Índices de cobertura e atendimento de água do SAA da Sede de Ipaumirim.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Jan/20	-	99,16
Fev/20	-	99,20
Mar/20	-	99,20
Abr/20	-	99,20
Mai/20	-	99,20
Jun/20	-	99,23

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

(-) - Dados não informados

Quadro 2 - Índices de cobertura e atendimento de água do SAA da Localidade de Felizardo.

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)	Índice de Cobertura de Água (%)
Jan/20	-	99,65
Fev/20	-	99,65
Mar/20	-	99,65
Abr/20	-	99,65
Mai/20	-	99,65
Jun/20	-	99,65

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.

(-) - Dados não informados

Quadro 3 – População ativa de água do SAA da Sede de Ipaumirim e Localidade de Felizardo.

Mês/Ano	Local	População ativa de água (hab.)
Dez/2019	Sede	4.566
	Felizardo	955

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE

Quadro 4 – Índice de hidrometração ativa do SAA da Sede de Ipaumirim e Localidade de Felizardo.

Mês/Ano	Local	Nº de ligações medidas (unid.)	Nº de Ligações ativas (unid)	Índice de hidrometração (%)
Jul/2020	Sede	2.457	2.253	100
	Felizardo	526	443	100

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE (Relatório - Índice de Hidrometração Nominal e Ativa)

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Ipaumirim, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	22	6	27,3	25	5	20,0
02/20	24	7	29,2	24	0	0,0
03/20	16	7	43,8	17	0	0,0
04/20	13	4	30,8	13	0	0,0
05/20	11	2	18,2	12	0	0,0
06/20	24	7	29,2	24	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Quadro 6 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Ipaumirim, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	18	4	22,2	18	1	5,6
02/20	22	0	0,0	22	0	0,0
03/20	13	0	0,0	13	0	0,0
04/20	12	0	0,0	12	0	0,0
05/20	12	0	0,0	12	0	0,0
06/20	20	1	5,0	20	1	5,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	11	9	81,8	11	9	81,8	11	3	27,3
02/20	10	3	30,0	10	7	70,0	10	0	0,0
03/20	9	3	33,3	9	4	44,4	9	2	22,2
04/20	2	0	0,0	2	1	50,0	2	1	50,0
05/20	2	1	50,0	2	2	100,0	2	0	0,0
06/20	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Quadro 8 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	8	6	75,0	8	2	25,0
02/20	9	0	0,0	9	0	0,0
03/20	7	0	0,0	7	0	0,0
04/20	2	0	0,0	2	0	0,0
05/20	2	0	0,0	2	0	0,0
06/20	4	0	0,0	4	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Felizardo, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	7	0	0,0	7	0	0,0
02/20	8	0	0,0	8	0	0,0
03/20	6	0	0,0	6	0	0,0
04/20	5	0	0,0	5	0	0,0
05/20	8	0	0,0	8	0	0,0
06/20	7	0	0,0	7	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Quadro 10 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas saída do tratamento do SAA da Localidade de Felizardo, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	7	1	14,3	7	0	0,0
02/20	8	0	0,0	8	0	0,0
03/20	6	0	0,0	6	0	0,0
04/20	5	0	0,0	5	0	0,0
05/20	8	0	0,0	8	0	0,0
06/20	7	0	0,0	7	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	10	9	90,0	10	9	90,0	10	3	30,0
02/20	9	3	33,3	9	7	77,8	9	0	0,0
03/20	9	3	33,3	9	4	44,4	9	2	22,2
04/20	4	0	0,0	4	1	25,0	4	1	25,0
05/20	5	1	20,0	5	2	40,0	5	0	0,0
06/20	5	0	0,0	5	1	20,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

(-) - amostra não realizada.

Quadro 12 - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, pela CAGECE, no período de janeiro/2020 a junho/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
01/20	8	0	0,0	8	0	0,0
02/20	9	0	0,0	9	0	0,0
03/20	9	0	0,0	9	0	0,0
04/20	4	0	0,0	4	0	0,0
05/20	5	0	0,0	5	0	0,0
06/20	5	0	0,0	5	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BSA.

Legenda: NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS 5/2017.

INC – índice de não-conformidades (n° de amostra não-conformes x 100/ n° total de amostras).

ANEXO IV – GRÁFICOS

Gráfico 1 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

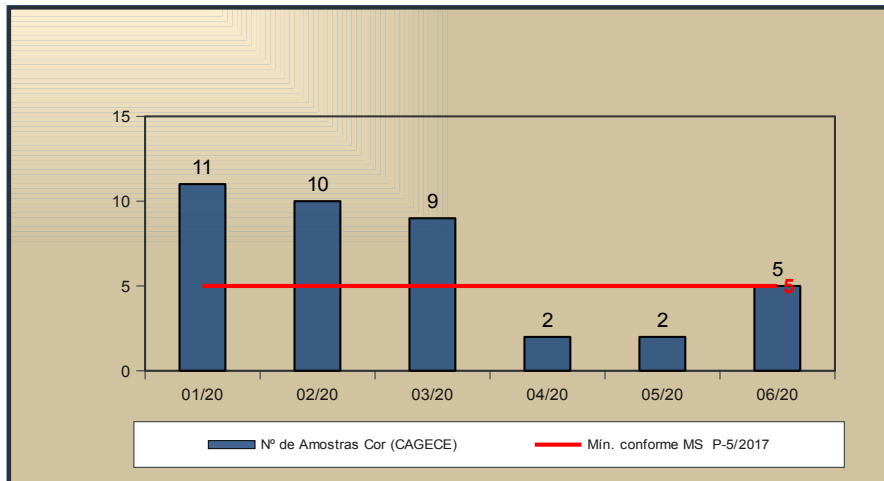


Gráfico 2 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Sede de Ipaumirim, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.

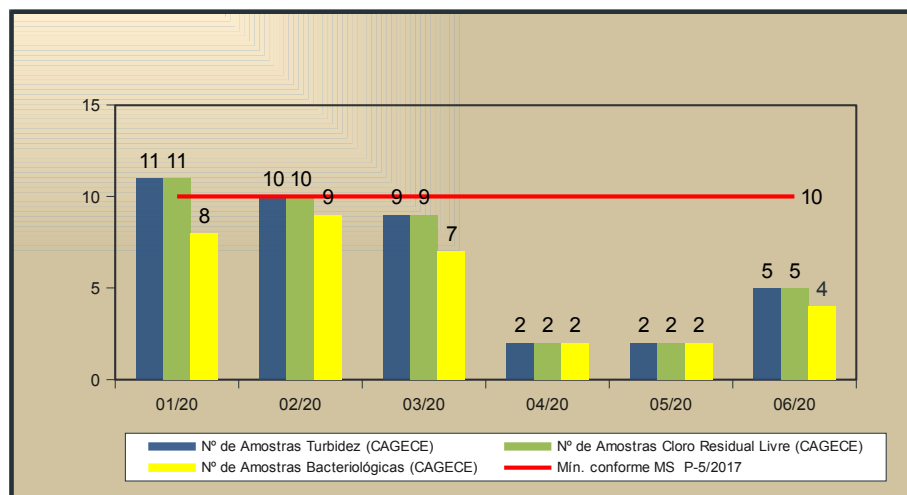


Gráfico 3 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, referente ao número de amostras do parâmetro cor.

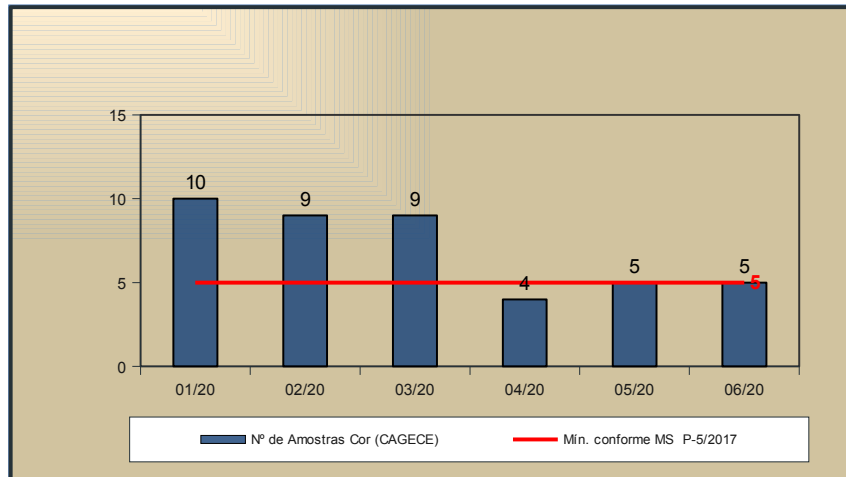
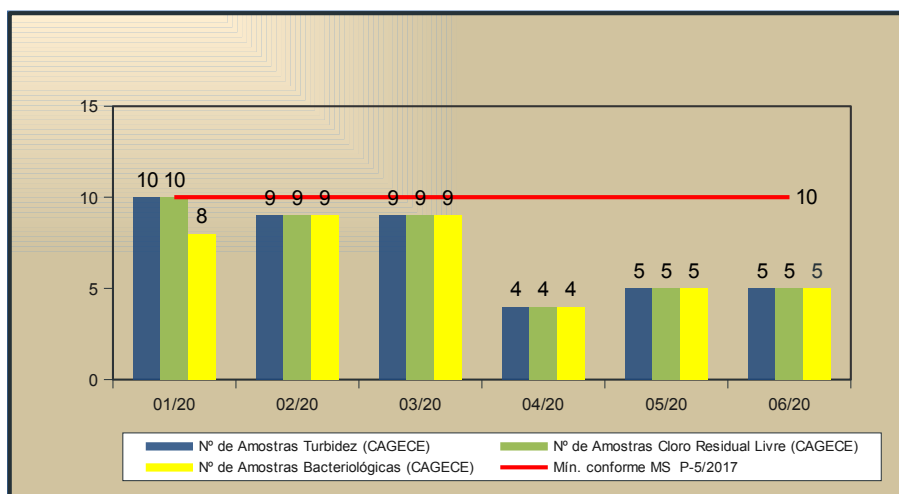
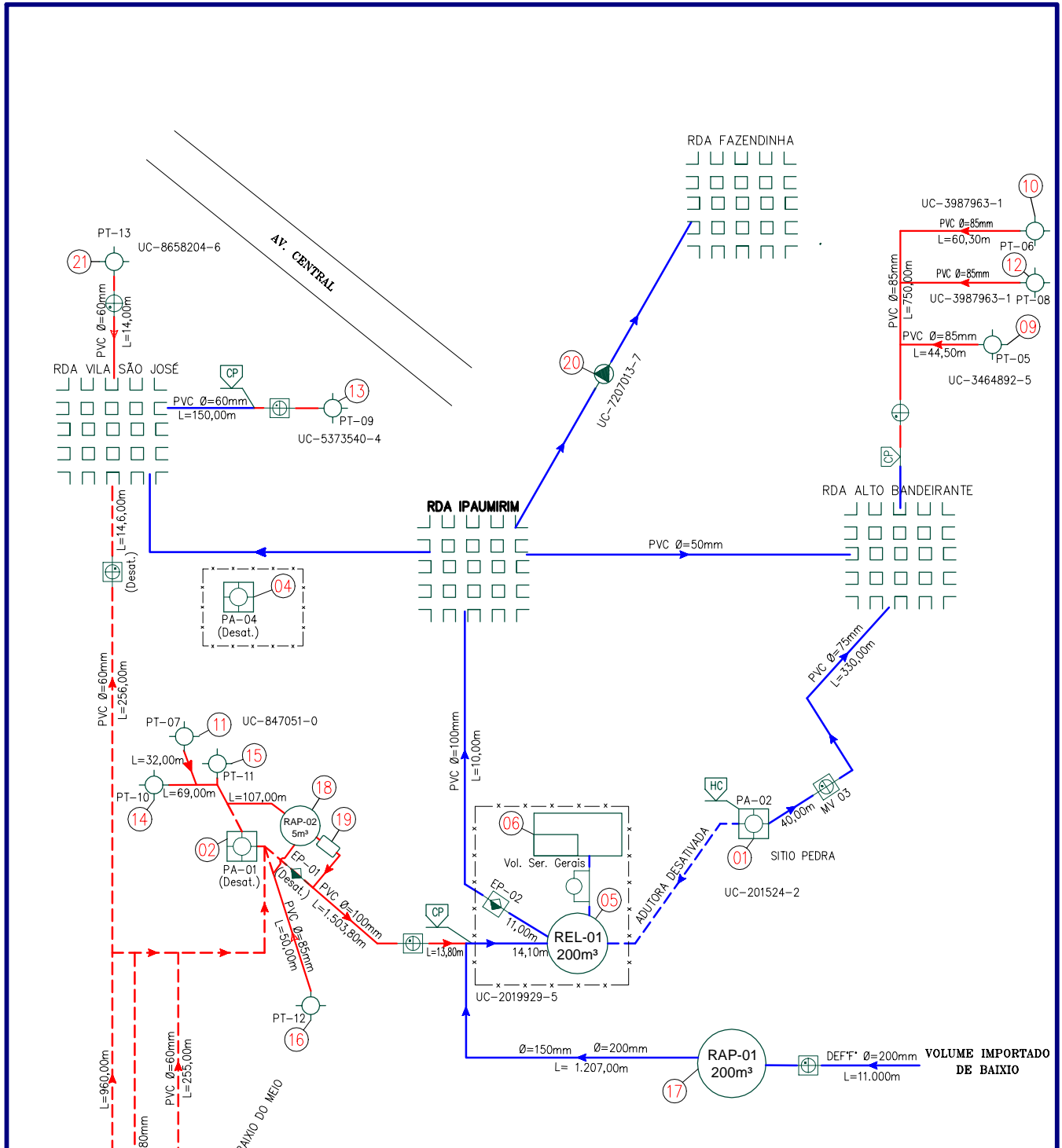


Gráfico 4 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA da Localidade de Felizardo, no período de janeiro/2020 a junho/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.



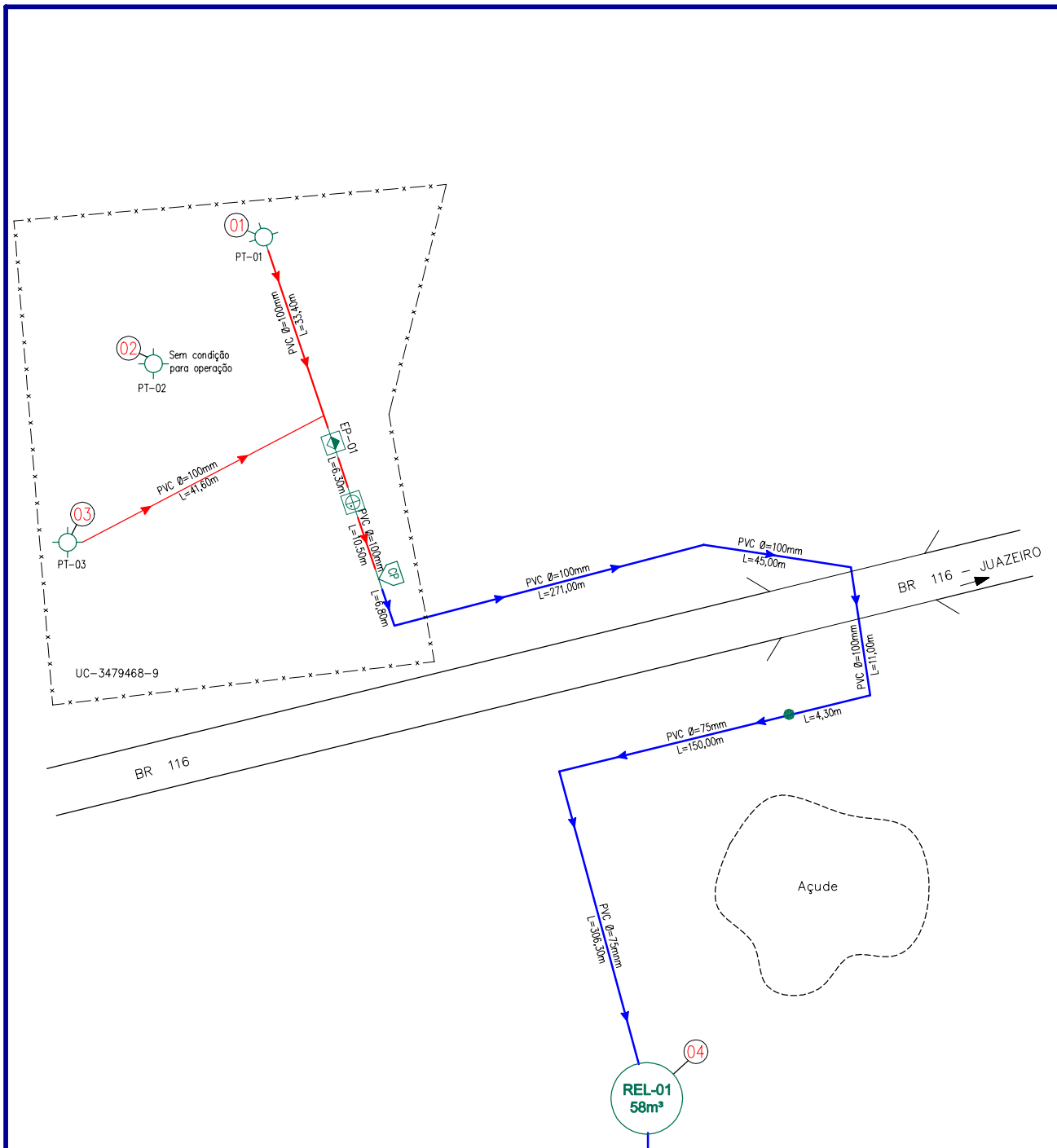
ANEXO V – CROQUIS



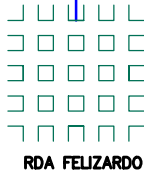
LEGENDA

- | | |
|---|---|
| 01 - POÇO AMAZONAS PA-02. | COLRADOR PASTILHA. |
| 02 - POÇO AMAZONAS PA-01 (DESATIVADO). | HIDRÔMETRO - Vol. Ser. Gerais. |
| 03 - POÇO AMAZONAS PA-03 (DESATIVADO). | ESTAÇÃO PITOMÉTRICA IMPLANTADA COM CAIXA. |
| 04 - POÇO AMAZONAS PA-04 (DESATIVADO). | ESTAÇÃO PITOMÉTRICA IMPLANTADA SEM CAIXA. |
| 05 - RESERVATÓRIO ELEVADO REL-01 / CAP=200m³. | MEDIDOR WOLTMANN INSTALADO SEM CAIXA. |
| 06 - LABORATÓRIO / CASA DE QUÍMICA. | MEDIDOR WOLTMANN INSTALADO COM CAIXA. |
| 07 - POÇO TUBULAR PT-01 (DESATIVADO). | ADUTORA DE ÁGUA BRUTA. |
| 08 - POÇO TUBULAR PT-02 (DESATIVADO). | ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DESATIVADA. |
| 09 - POÇO TUBULAR PT-05 / EEPT-05. | ADUTORA DE ÁGUA TRATADA. |
| 10 - POÇO TUBULAR PT-06 / EEPT-06. | ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DESATIVADA. |
| 11 - POÇO TUBULAR PT-07 / EEPT-07. | |
| 12 - POÇO TUBULAR PT-08 / EEPT-08. | |
| 13 - POÇO TUBULAR PT-09 / EEPT-09. | |
| 14 - POÇO TUBULAR PT-10 / EEPT-10. | |
| 15 - POÇO TUBULAR PT-11 / EEPT-11. | |
| 16 - POÇO TUBULAR PT-12 / EEPT-12. | |
| 17 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-01 / CAP=200m³. | |
| 18 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-02 / CAP=5m³. | |
| 19 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA AB-01 / EEAB-01. | |
| 20 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE REDE 01 / EERD-01 (BOOSTER). | |
| 21 - POÇO TUBULAR PT-13 / EEPT-13. | |

	CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
	GDOPE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	
	CROQUI DO SAA: IPAUMIRIM	
	UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBSA	RESPONSÁVEL UN: ROBSON DE ARAÚJO
DATA: 18 / 09 / 2019		REVISOR GDOPE: LISLANE ALVES



LEGENDA	
01 - POÇO TUBULAR PT-01 / EEPT-01.	
02 - POÇO TUBULAR PT-02 / EEPT-02 (DESATIVADO).	
03 - POÇO TUBULAR PT-03 / EEPT-03.	
04 - RESERVATÓRIO ELEVADO REL-01 / CAP=58m³.	
	CLORADOR DE PASTILHAS.
	REGISTRO.
	MEDIDOR WOLTMAN INSTALADO COM CAIXA.
	ADUTORA DE ÁGUA BRUTA.
	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA.



	CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
	DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
	GDOPE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	
	CROQUI DO SAA DE: FELIZARDO	
UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBSA	RESPONSÁVEL UN: ROBSON DE ARAÚJO	
DATA: 19/ 05 / 2020	REVISOR GDOPE: LISLANE ALVES	